



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SANTA IZABEL DO PARÁ - PA E A EMPRESA
PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO
LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal, com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 1060, CEP 68790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.809/0001-10, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.829/0001-10 com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Rua José Amâncio, Centro, S/N, representada por sua Secretária, Sr^a **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.493.692-53 e portadora do Registro Geral nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, 1607, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000 e intervindo a **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA**, inscrita no CNPJ:05.171.699/0001-76, com sede na Rua Dr. José Mata Bacelar, S/N - Bairro: Divinéia, Santa Isabel do Pará - PA, 68790-000, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, ordenador de despesas, conforme Decreto nº58 de 28 de julho de 2022, inscrito no CPF/MF nº 774.192.942-91 portador da carteira de identidade nº3814256, PC/PA, residente e domiciliado sito à Travessa Benjamim Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na Avenida Santa Maria, nº625-Altos, Centro, Santa Maria do Pará, CEP:68.738-000, inscrita no CNPJ: 19.099.344/0001-28, representada neste ato por **JOÃO PAULO MACIEL MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 5145268 e CPF nº 001.195.642-97, residente e domiciliado na Travessa Jose Caros Xavier, nº 91, Casa 3, Centro, Santa Maria do Pará, CEP:68.738.000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamentos na Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais legislação oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2363/2021** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO do CONTRATO Nº 022/2022**, firmado entre as partes em 25.01.2022, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PERGENTINO MOURA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1.0 percentual suprimido corresponde a **3,52%** correspondente ao valor de **R\$ 20.579,35 (vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

2.2. Com a supressão o contrato originário passa de R\$ 585.454,61 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavo), para R\$ 564.875,29 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no §1º c/c inciso II, §2 do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Santa Izabel do Pará - PA, 04 de novembro de 2022.

**ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA
INTERVENTOR**

**PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
CONTRATADA**